


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 172/2019

11 de novembro de 2019

Processo nº 23117.095268/2019-28

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Educação (FACED), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Educação (FACED)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Educação	01	Licenciado em Pedagogia com Mestrado em Educação	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Didática Geral; Políticas e Gestão da Educação e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Assistente-A (Magistério Superior)	Mestrado	R\$3.126,31	R\$1.146,68	R\$4.272,99

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 23 de dezembro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2020.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de janeiro de 2020**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 22 de março de 2020 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Domínio dos conteúdos específicos	I- Demonstra domínio teórico-conceitual na elaboração do texto, com capacidade de desenvolver o tema de forma consistente - 15 pontos II- Demonstra capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual - 10 pontos	25
2	Consistência teórica	I- Demonstra sólida fundamentação teórica em autores que trabalham com o tema da prova - 10 pontos II - Demonstra compatibilidade entre o recorte teórico-conceitual apresentada no texto e análises estabelecidas - 10 pontos	20
3	Organização das ideias	I- Revela capacidade de compreensão e articulação - 10 pontos II- Demonstra quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas - 15 pontos	25
4	Análise e síntese	Revela capacidade de análise e síntese frente a abordagem dos conteúdos indicados	10
5	Domínio da escrita	I- Adequação à norma padrão da língua portuguesa - 10 pontos II- Adequação do padrão da escrita acadêmica segundo padrões da ABNT - 10 pontos	20
Total			100

5.4 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (CÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência na Educação Básica	Declaração de tempo de trabalho emitida por órgão competente	2 pontos/semestre	18 pontos
2	Experiência na Educação Superior	Declaração de tempo de trabalho emitida por órgão competente	3 pontos/semestre	27 pontos
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (CÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capítulo de livro ou Artigo original e completo na área de Educação, publicado em periódico indexado, com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e do corpo editorial	3 pontos por artigo	15 pontos
2	Participação em evento científico	Certificado de participação	1 ponto por certificado	14 pontos
3	Participação em evento científico com apresentação de trabalho	Certificado de apresentação de trabalho	2 pontos por certificado	16 pontos
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 11/11/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684964** e o código CRC **C7B51AC9**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - UASG 150233

Nº Processo: 23117079683201934. Objeto: Material de consumo tecidos e aviamentos uso hospitalar.. Total de Itens Licitados: 70. Edital: 22/11/2019 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150233-5-00179-2019. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Comprps e Licitações

(SIASGnet - 21/11/2019) 150233-15260-2019NE800352

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 182, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 170/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 209, de 13/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 19/01/2017, retifica o Edital nº 170 de 07/11/2019, Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, publicado em forma de extrato, no DOU de 08/11/2019, seção 3, pág. 121.

Onde se lê:
Tabela 1

CARGOS NÍVEL "D"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/HIDRÁULICA E TOPOGRAFIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	MONTE CARMELO	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
CARGOS NÍVEL "E"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUDITOR	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
ENGENHEIRO/CIVIL	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
MÉDICO/MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	20
ODONTÓLOGO/ENDODONTIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
ODONTÓLOGO/PERIODONTIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40

Leia-se:
Tabela 1

CARGOS NÍVEL "D"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/HIDRÁULICA E TOPOGRAFIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QUAISQUER CAMPI	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	MONTE CARMELO	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
CARGOS NÍVEL "E"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUDITOR	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
ENGENHEIRO/CIVIL	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
MÉDICO/MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	20
ODONTÓLOGO/ENDODONTIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
ODONTÓLOGO/PERIODONTIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
MÉDICO/PSQUIIATRIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	20

Onde se lê:
3. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:
(...)
Acrescenta-se o cargo:
MÉDICO/PSQUIIATRIA: Curso Superior em Medicina + Registro de Qualificação de Especialista- RQE em Psiquiatria no Conselho Regional de Medicina - CRM. Resolução 1974/2011.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº. 3.268/57. Registro de Qualificação de Especialista- RQE no Conselho Regional de Medicina - CRM. Resolução 1974/2011.

RENAN BILLA

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 171/2019	Faculdade de Computação/ Santa Mônica	Área: Ciência da Computação	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação; e Mestrado em Ciência da Computação	02 (Duas) Ampla Concorrência	40 (Quarenta) Horas Semanais
				01(Uma) Reservada para Negros	
EDITAL PROGEP Nº 172/2019	Faculdade de Educação/ Santa Mônica	Área: Educação	Licenciado em Pedagogia com Mestrado em Educação	01(Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 173/2019	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina e Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC) ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Medicina de Família e Comunidade	01(Uma)	20 (Vinte) Horas Semanais

EDITAL PROGEPI Nº 174/2019	Faculdade de Engenharia Civil/ Monte Carmelo	Área: Construção Civil e Transportes	Graduação em Engenharia Civil	01(Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEPI Nº 175/2019	Faculdade de Ciências Contábeis/ Santa Mônica	Área: Contabilidade Geral e Societária	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia com Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia reconhecido pela CAPES	01(Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEPI Nº 176/2019	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Pediatria	Graduação em Medicina com Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria em Programas Credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC	01(Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEPI Nº 178/2019	Faculdade de Medicina Veterinária / Umuarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Clínica Médica de Grandes Animais	Graduação em Medicina Veterinária e mestrado na área de Clínica Médica de Grandes Animais	01(Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 22 de março de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO

A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver

SIGA-NOS

 **DiarioOficialdaUniao**

 **@Imprns_Nacional**

 **impresanacional**

